ATO DA MESA Nº 030/2022

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei; e considerando o disposto no inciso IV, art. 28, da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu,

DECIDE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso I, art. 6º, da Lei Municipal 3.052/2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.00.00 – LEGISLATIVO			
01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA			
01.122.0015.2041– APOIO GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA			
01.122.0015.2041.3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS			
PROG. ORÇAMENTÁRIA	**DESPESAS**	**SUPLEMENTAÇÃO**	
01.122.0015.2041.3.3.90.30	Material de Consumo	R$	30.000,00
	TOTAL	R$	30.000,00

Art.2º. Os recursos necessários para atender a suplementação do artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

01.00.00 - LEGISLATIVO		
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO		
01.031.0015.2040 - APOIO PROCESSO LEGISLATIVO, REFORMAS, ACESSIBILIDADE		
01.031.0015.2040.3.1.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
PROG. ORÇAMENTÁRIA	**DESPESAS**	**ANULAÇÃO**
01.031.0015.2040.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 30.000,00
	TOTAL	R$ 30.000,00

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sulivan da Silva Batista
1º Secretário

João Domingues Mendes
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2022.